



SÚMULA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/BR

DATA	19 de abril de 2021	HORÁRIO	9h30 às 12h30
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Coordenadora
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora-adjunta
	José Afonso Botura Portocarrero (MT)	Membro
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Membro
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Membro
CONVIDADO	Conselheiro Federal Matozalém S. Santana (TO)	
ASSESSORIA	Claudia de Mattos Quaresma	
	Jorge Antônio M. Moura	

Comunicações

Responsável	Coordenadora Patrícia S. Luz de Macedo
Comunicado	Sobre a proposta de composição da Comissão Temporária de Fiscalização (CTF) a ser criada e homologada pelo Plenário na próxima reunião dia 29/4/21, a coordenadora Patrícia informou sobre a importância da candidatura do conselheiro Matozalém para a vaga de “representante do plenário” conforme proposto na Deliberação 004/2021 da CEP-CAU/BR. Sendo informado pela secretária-chefe da SGM, durante a realização desta reunião, sobre a intenção da conselheira Giedre, do ES, teria de se candidatar como representante do plenário para ser membro da nova CTF.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo nº 998170/2019 – Recurso em Processo de Interrupção de Registro do CAU/MG - Interessado(a)
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenadora Patrícia
Encaminhamento	Deliberação nº 008/2021-CEP-CAU/BR 1- Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR: a) DAR PROVIMENTO ao recurso da arquiteta e urbanista Ana Luiza Marigo dos Reis Salum; b) Deferir o requerimento de interrupção de registro da profissional recorrente, determinando a data de 26 de abril de 2015; c) Recomendar ao CAU/MG que realize as comunicações por um meio que assegure a certeza da ciência do interessado, conforme legislação do processo administrativo público federal; d) Recomendar ao Plenário do CAU/BR que determine o encaminhamento à Gerência do CSC do CAU/BR da solicitação do Plenário do CAU/MG, constante da DPOMG nº 0097.6.3/2019, para criação de um dispositivo no SICCAU que gere, automaticamente, o comprovante de recebimento por parte do profissional dos “despachos” realizados no protocolo do qual conste como pessoa interessada; e e) Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as providências cabíveis.

1



2 – Encaminhar a esta Deliberação e arquivos, em anexo, para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Comunicar a Presidência, tramitar protocolo para Plenária e inserir na pauta da próxima reunião para aprovação da Presidência e CD	3 dias
2	Presidência	Analisar a demanda e definir se será pautado na próxima reunião plenária e discutir no Conselho Diretor	Reunião do CD de abril ou maio
3	Plenário	Apreciar e julgar o recurso	A ser definido pelo CD

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

2 **Protocolo nº 924503/2019 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/MG (84) Interessado(a) Vandercir**

Fonte Presidência do CAU/BR

Relator Conselheiro Jose Afonso

Encaminhamento Cancelar a Deliberação nº 009/2021-CEP-CAU/BR.

A matéria será pautada numa próxima reunião da Comissão para apreciar e deliberar sobre a revisão e complementação do relatório e voto do relator.

3 **Protocolo nº 404487/2016 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/RJ (81) Interessado(a) Etyenne**

Fonte Presidência do CAU/BR

Relator Conselheiro Rubens

Encaminhamento Cancelar a Deliberação nº 010/2021-CEP-CAU/BR

A matéria será pautada numa próxima reunião da Comissão para apreciar e deliberar sobre a revisão e complementação do relatório e voto do relator.

4 **Protocolo nº 1282475/2021 - CAURS encaminha proposta de Resolução para instituir a obrigatoriedade do Caderno de Execução de Obras e Serviços de Arquitetura e Urbanismo.**

Fonte Presidência do CAU/BR

Relator -

Encaminhamento A matéria não foi apreciada e será pautada na próxima reunião ordinária da comissão, em 13 e 14 de maio de 2021.

Brasília, 13 de maio de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

**104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			
RO	Coordenadora-Adjunta	Ana Cristina Lima B. da Silva	x			
MS	Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	x			
MT	Membro	José Afonso Botura Portocarrero	x			
PA	Membro	Alice da Silva Rodrigues Rosas	x			

Histórico da votação:**104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 13/5/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 14ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total de votos (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo